

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE**  
**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS**

Manuel Filipe Ribeiro Madureira, Engenheiro, com morada profissional na Rua Eça de Queirós, 50, 4640-152 Baião, contribuinte nº 229071929, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº 59260, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o **Projeto de Instalações e Equipamentos Mecânicos**, de que é autor, relativo ao projeto de Construção da ERPI de Fornos do Pinhal, localizado no lugar de Cortinhas, freguesias de Fornos do Pinhal, concelho de Valpaços, cujo licenciamento foi requerido pelo Município de Valpaços:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-lei nº101-D/2020 de 7 de dezembro, a Portaria n.º 138-I/2021 de 1 de julho, referentes ao desempenho energético de edifícios de comércio e serviços, o Decreto-Lei n.º 129/2002 de 11 de maio e o Regulamento Geral Sobre Ruído com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2008 de 9 de junho;

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Mais declara que cumpre os deveres previstos no artigo 12º da Lei 31/2009 de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015 de 1 de junho.

Valpaços, 14 de fevereiro de 2022

O Técnico Responsável

---

(inscrito na O.E. sob o n.º 59260)